



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO N° 7.650, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de se reunir o elenco de datas em que não haverá expediente nas repartições municipais, conforme prevê a legislação aplicável;

Considerando a instituição, no país, pelos diversos setores de produção, dos chamados “feriados prolongados”, dando ensejo a significativas ausências de servidores; e

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o **Calendário de Feriados do Município de Cajamar**, nos termos das Lei nº 532/1984 alterada pela Lei nº 1.954/2023, incluindo o Federal e Estadual, bem como os **Pontos Facultativos** nas repartições da Prefeitura do Município de Cajamar, **no exercício de 2.026**, conforme quadro que segue:

FERIADO MUNICIPAL (Lei nº 532/84 alterada pela Lei nº 1.954/23)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
20 de janeiro	Terça-feira	Dia de São Sebastião “Padroeiro da Cidade”
18 de fevereiro	Quarta-feira	Aniversário da Cidade
3 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo
4 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
20 de novembro	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra

FERIADO NACIONAL (Leis Federais nº 10.607/02, nº 6.802/80 e nº 14.759/23)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
1º de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal
5 de abril	Domingo	Páscoa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 2

21 de abril	Terça-feira	Tiradentes
1º de maio	Sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho
7 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	Segunda-feira	Consagração a Nossa Senhora Aparecida - "Padroeira do Brasil"
2 de novembro	Segunda-feira	Dia de Finados
15 de novembro	Domingo	Dia da Proclamação da República
20 de novembro	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal

FERIADO ESTADUAL
(Leis nº 9.497/97 e nº 17.746/23)
Feriado no Estado de São Paulo

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
09 de julho	Quinta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932
20 de novembro	Sexta-feira	Dia Estadual da Consciência Negra

PONTOS FACULTATIVOS

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
2 de janeiro	Sexta-feira	Sucede a Confraternização Universal
19 de janeiro	Segunda-feira	Antecede o Dia de São Sebastião "Padroeiro da Cidade"
16 e 17 de fevereiro	Segunda-feira e Terça-feira	Carnaval
20 de abril	Segunda-feira	Antecede o Dia de Tiradentes
5 de junho	Sexta-feira	Sucede o Corpus Christi
10 de julho	sexta-feira	Sucede o Dia da Revolução Constitucionalista de 1932
30 de outubro	sexta-feira	Homenagem ao Dia do Servidor Público

Art. 2º O Calendário de que trata o art. 1º deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º As repartições públicas cujos servidores exerçam suas funções em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, terão expediente normal nas datas mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º São oficiais, não se tratando de feriado ou ponto facultativo as datas relacionadas no quadro a seguir:

DATAS OFICIAIS		
DIA	CONSAGRAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Mês de janeiro	"Janeiro Branco" Realização de ações educativas para a difusão da saúde mental	Lei nº 1.741/19
Mês de janeiro	Janeiro Verde, campanha de conscientização e combate ao câncer de colo de útero.	Lei nº 2.132/25
20 de janeiro	Corrida de São Sebastião	Lei nº 1.430/11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 3

Segunda terça-feira do mês de fevereiro	Semana Municipal do Dia da Internet Segura (Safer Internet Day)	Lei nº 2.166/25
Semana que antecede o dia 18 de fevereiro	Semana de valorização da História da Cidade de Cajamar	Lei nº 2.003/23
23 de fevereiro	Dia do Rotary Club de Cajamar	Lei nº 1.894/21
Último dia do mês de fevereiro	Dia de Conscientização sobre Doenças Raras	Lei nº 2.181/25
Mês de março	Campanha "Check Up Geral" para todas as mulheres, sobre diagnóstico precoce e preventivo de doenças	Lei nº 1.981/23
Semana do dia 8 de março	Programa de capacitação em autodefesa para mulheres	Lei nº 2.138/25
2ª Semana do mês de março	Semana Contra a Discriminação das Mulheres no Mercado de Trabalho no Município de Cajamar	Lei nº 1.906/22
22 de março	Dia da Água	Lei nº 1.203/06
1ª Semana do mês de abril	Semana Municipal da Consciência do Autismo	Lei nº 1.640/16
Mês de abril	"Abril Marrom" Campanha de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira	Lei nº 1.971/23
1ª Semana do mês de Abril	Semana de Educação Alimentar e Nutricional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista	Lei nº 2.109/2025
A partir de 24 de abril	Semana Municipal do Primeiro Emprego	Lei nº 1.882/21
Mês de maio	"Maio Laranja" Prevenção ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes	Lei nº 1.982/23
Mês de maio	Campanha Maio Verde, com a finalidade de promover a saúde do trabalhador.	Lei nº 2.137/25
A partir de 1º de maio	Semana do Mutirão do Emprego	Lei nº 1.986/23
2ª Semana de maio	Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Depressão Pós-Parto	Lei nº 2.180/25
3ª Semana de maio	Semana da Maternidade Atípica	Lei nº 2.071/24
3ª Semana de maio	Semana de Conscientização e enfrentamento à Síndrome de HELLP.	Lei nº 2.133/25
3ª Semana de maio	Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Retinoblastoma	Lei nº 2.213/25
14 de maio	Dia Municipal em homenagem a Luta dos Pelegos e Queixadas	Lei nº 1.400/10
16 de maio	Dia do Gari	Lei nº 2.136/25
18 de maio	Semana de Combate a Pedofilia e Violência contra menores	Lei nº 1.399/10
31 de maio	Semana de Conscientização, combate e Prevenção ao uso do Cigarro Eletrônico	Lei nº 2.178/25
Última semana de maio	Campanha de Combate à Pobreza Menstrual	Lei nº 1.885/21
Última semana de maio	Semana Municipal do Brincar	Lei nº 2.022/23
Mês de Junho	Festival Divino Inverno	Lei nº 2.170/25
01 a 07 de junho	Semana do Meio Ambiente	Lei nº 1.204/06
05 de junho	Semana de Campanha de Conscientização sobre Impacto Ambiental	Lei nº 1.883/21
1ª Semana da junho	Semana da Diversidade e Respeito LGBTQIA+	Lei nº 1.911/22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 4

Segundo domingo do mês de junho	Institui o Dia do Pastor Evangélico e da Pastora Evangélica	Lei nº 1.655/16
14 de junho	Semana Municipal de Conscientização sobre a importância da doação de sangue nas escolas da rede Pública Municipal de Ensino	Lei nº 2.185/25
18 de junho	Dia do Profissional da Beleza	Lei nº 2.183/25
29 de junho	"Dia do Porteiro"	Lei nº 1.537/13
29 de junho	Comemoração do Dia de São Pedro e São Paulo	Lei nº 2.019/23
08 de julho	"Dia do Taxista"	Lei nº 1.500/12
16 de Julho	Dia do Comerciante	Lei nº 2.196/25
25 de julho	Dia da Cultura e da Paz "Bandeira da Paz"	Lei nº 1.093/03
Último final de semana do mês de Julho	Institui o Encontro de Caminhoneiros no Município de Cajamar.	Lei nº 2.162/25
Mês de agosto	"Agosto Lilás" Mês de Conscientização pelo Fim da Violência Contra a Mulher	Lei nº 1.831/20
10 de agosto	Dia Municipal dos Protetores dos Animais	Lei nº 1.787/19
15 de agosto	Dia da gestante	Lei nº 2.173/25
semana que compreende o dia do Estudante (11/08)	Semana da Juventude	Lei nº 1.554/14
25 de agosto	"Dia do Feirante"	Lei nº 1.437/11
27 de agosto	"Dia Municipal do Movimentador de Mercadorias	Lei nº 1.587/14
27 de agosto	"Dia do Psicólogo"	Lei nº 1.907/22
Mês de setembro	Campanha Setembro Dourado De conscientização, detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil	Lei nº 2.017/23
Mês de setembro	Campanha de conscientização sobre a Trombofilia	Lei nº 2.179/25
Mês de setembro	Setembro Azul - Valorização à comunidade surda.	Lei nº 2.204/25
1ª Semana de setembro	Semana do Idoso	Lei nº 1.006/00
2ª Semana de setembro	Semana Municipal de Prevenção e Combate a Depressão	Lei nº 1.765/19
2ª Semana de setembro	Festival Gastronômico da Mandioca	Lei nº 2.147/25
10 de setembro	Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio	Lei nº 1.912/22
19 de setembro	Dia do Trabalhador da Saúde Pública	Lei nº 1.994/23
21 e 22 de setembro	"Semana de Incentivo ao Esporte Paralímpico	Lei nº 2.048/24
22 de setembro	Dia do Atleta Paralímpico	Lei nº 2.047/24
3º sábado do mês de setembro	Dia Municipal dos Aventureiros e Desbravadores da Igreja Adventista do 7º sétimo	Lei nº 1.926/22
4º sábado do mês de setembro	Exército de Déboras	Lei nº 1.703/18
21 de setembro	Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência	Lei nº 2.195/25 – Promulgada pela Câmara
29 de setembro	Dia Municipal da Saúde do Coração	Lei nº 2.169/25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 5

30 de setembro	Dia da Empregada Doméstica	Lei nº 1.687/17
Mês de outubro	“Outubro Rosa” Campanha prevenção câncer de mama	Lei nº 1.538/13
Mês de outubro	Campanha Esporte Nota 100	Lei nº 2.082/24
Mês de outubro	Semana de Conscientização sobre a Menopausa e o Climatério.	Lei nº 2.104/2025
Mês de outubro	Mês da Conscientização da Doença de Alzheimer.	Lei nº 2.119/2025
Mês de outubro	Outubro Caramelo - Conscientização sobre a importância e os benefícios da castração para a saúde e o combate ao câncer em animais.	Lei nº 2.182/25
1º de outubro	Dia Municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa	Lei nº 1.401/10
Inicia em 1º de outubro	Semana de Orientação aos Idosos contra fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela Internet	Lei nº 2.024/23
1ª Semana de Outubro	“Semana Municipal da Cultura Nordestina”	Lei nº 1.854/21 alterada pela Lei nº 1.966/23
1ª Semana de Outubro	Semana Municipal de Combate ao Etarismo no Município de Cajamar	Lei nº 2.129/2025
1ª Semana de Outubro	Campanha de Valorização da Pessoa Idosa através de histórias e experiências.	Lei nº 2.152/25
1ª Semana de Outubro	Parada Municipal da Longevidade	Lei nº 2.172/25
1ª Semana de Outubro	Semana Municipal do Incentivo ao Empreendedorismo nas Escolas	Lei nº 2.187/25
04 de outubro	Dia de Proteção aos Animais	Lei nº 1.347/09
04 de outubro	Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde	Lei nº 2.168/25
06 de outubro	Dia Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral	Lei nº 2.212/25
2ª Semana do mês de Outubro	Conscientização no Município sobre Depressão e Ansiedade	Lei nº 1.895/21
08 de outubro	Dia do Nascituro	Lei nº 1.700/18
10 de outubro	Dia do Guarda Municipal	Lei nº 1.105/03
10 de outubro	Dia do Motorista e Condutor de Ambulância	Lei nº 1.566/14
13 de outubro	Dia municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional	Lei nº 2.171/25
15 de outubro	Dia Municipal de Conscientização sobre o Luto Perinatal.	Lei nº 2.134/2025
20 de outubro	Dia de Combate à Osteoporose	Lei nº 1.456/11
Última semana do mês de outubro	Semana do Lixo Zero	Lei nº 1.889/21
Última semana do mês de outubro	Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira	Lei nº 2.007/23
29 de outubro	Semana Municipal de Incentivo à Leitura	Lei nº 2.006/23
Mês de novembro	Dia de Doar	Lei nº 1.784/19
1ª Semana de novembro	Semana de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês e crianças no âmbito do Município de Cajamar”	Lei nº 1.995/23



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 6

12 de novembro	Cultura Hip Hop	Lei nº 1.861/21
14 de novembro	Dia da Prevenção e do Controle de Diabetes	Lei nº 1.398/10
15 de novembro	Dia municipal do Esporte Amador	Lei nº 2.105/25
17 de novembro	Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata	Lei nº 1.553/14
17 de novembro	Dia e a Semana Municipal da Prematuridade e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao enfretamento do parto prematuro durante o mês de novembro.	Lei nº 2.097/2025
18 de novembro	Dia do Empreendedorismo Feminino	Lei nº 1.860/21
18 de novembro	Dia do Conselheiro Tutelar	Lei nº 1.863/21
23 de novembro	Dia Municipal do Motoboy	Lei nº 2.093/24
30 de novembro	Dia do Evangelho	Lei nº 1.505/12
30 de novembro	O Dia da Marcha para Jesus	Lei nº 1.581/14
Terceira semana de novembro	Institui a Semana do Empreendedorismo Feminino	Lei nº 2.194/25
Última Semana de Novembro	Semana Municipal da Feira de Profissões	Lei nº 2.037/24
Mês de dezembro	“Dezembro Verde” Campanha de conscientização sobre o abandono de animais	Lei nº 1.970/23
Mês de dezembro	“Dezembro Laranja” Campanha de conscientização sobre a prevenção e ao combate contra o câncer de pele	Lei nº 1.979/23
5 de dezembro	Dia Municipal da Acessibilidade	Lei nº 2.203/25
10 de dezembro	Dia Municipal dos Direitos Humanos	Lei nº 2.118/2025
18 de dezembro	Dia de combate à AIDS, Tuberculose e Hepatite Virais	Lei nº 1.608/15
18 de dezembro	Dia Municipal da Doula	Lei nº 2.150/25
	“Concurso Miss e Mister Melhor Idade”	Lei nº 1.413/10
	Campanha de Conscientização sobre o Lixo Eletrônico	Lei nº 2.001/23
	Campanha permanente de conscientização, prevenção e combate à adultização infantil.	Lei nº 2.176/25
	Semana de Prevenção e Combate à Insuficiência Renal Crônica e do Paciente Transplantado	Lei nº 2.005/23
	Semana Municipal de Valorização da Família	Lei nº 2.014/23
	Semana de Conscientização Contra o Desperdício de Merenda Escolar	Lei nº 2.015/23
	Semana Municipal de Prevenção do Acidente Doméstico	Lei nº 2.018/23
	Semana de Conscientização sobre o Patrimônio Escolar.	Lei nº 2.111/2025
	Campanha de conscientização acerca da crescente prevalência da obesidade e suas consequências negativas para a saúde física e mental	Lei nº 2.121/2025
	Campanha de conscientização para fins de proteção dos servidores públicos municipais contra desrespeitos e desacatos	Lei nº 2.122/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 7

	Campanha de Conscientização e Alerta Sobre os Riscos de Vícios Associados a Jogos de Azar e Apostas On-line	Lei nº 2.135/2025
	Selo Cajamar Criativa	Lei nº 2.154/25
	Campanha não existe idade para estudar.	Lei nº 2.174/25
	Campanha Permanente de Conscientização, Prevenção e Combate à Adultização Infantil	Lei nº 2.176/25
	Festival de Pipas	Lei nº 2.186/25

Art. 5º Fica decretado **FERIADO ESCOLAR** nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Cajamar, o dia 15 de outubro (quinta-feira), data consagrada ao Professor, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 6º Os Setores e Unidades Administrativas que prestam serviços considerados essenciais ou obrigatórios, funcionarão conforme programação das respectivas Secretarias Municipais, cabendo-lhes a expedição de normas a respeito da extraordinariedade.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de dezembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.052, de 22 DE DEZEMBRO de 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 90/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025 - Processo Administrativo nº 228/2025, o servidor público VINICIUS MARIA DE MELO – RE nº 14.510, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa Service Solutions Soluções em Contact Center Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 90/2025, fica designada como suplente a servidora pública VANUSA ALEXANDRE DA SILVA – RE nº 18.572. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 3.053, de 22 DE DEZEMBRO de 2025

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 90/2025 – Pregão Eletrônico nº 44/2025 - Processo Administrativo nº 228/2025, a servidora pública VANESSA COELHO LODI – RE nº 14.994, que representará a Secretaria Municipal de Saúde, perante a empresa Service Solutions Soluções em Contact Center Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 90/2025, fica designado como suplente o servidor público ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO – RE nº 4.035. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 3.054, de 22 DE DEZEMBRO de 2025

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 68/2025 - Processo Administrativo nº 1.587/2025, a servidora pública ROSANGELA DA SILVA GONÇALVES PASTURA – RE nº 18.526, que representará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, perante a empresa Horus Serviços E Negócios Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 68/2025, fica designada como suplente a servidora pública MARIELEN CELESTINO DE LIMA – RE nº 11.937. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 8

PORTARIA Nº 3.055, de 22 DE DEZEMBRO de 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 108/2025 – Pregão Eletrônico nº 52/2025 - Processo Administrativo nº 10.967/2024, o servidor público JEAN CARLOS PEREIRA – RE nº 10.465, que representará a Secretaria Municipal de Educação, perante a empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 68/2025, fica designado como suplente o servidor público IGOR DE ABREU FERNANDES – RE nº 14.629.

PORTARIA Nº 3.056, de 22 DE DEZEMBRO de 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 110/2025 - Processo Administrativo nº 4.302/2025, o servidor público CAIQUE OLIVEIRA SANTOS – RE nº 20.014, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa Tres16 Entretenimento Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 3.057, de 22 DE DEZEMBRO de 2025

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica da “Prova de Conceito” nos termos do Pregão Eletrônico nº 88/2025 – Processo Administrativo nº 3.743/2025, os seguintes servidores públicos

- I – RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON – RE: 3.982;
- II – ANDERSON MENDES DE SOUZA SPLENDORE – RE: 14.410;
- III – GABRIELA RUFINO DUTRA DE SOUZA – RE: 17.055;
- IV – RÔMULO GUITARRARI AZZONE – RE: 12.620;
- V - ROSIANE ROSA CORREA DE LIMA MARIANO - RE: 13.383.

O mandado da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Pregão Eletrônico nº 88/2025. A Comissão Especial, de que trata o art. 1º desta Portaria, lavrará ata dos trabalhos, enviando os autos para o Pregoeiro dar continuidade nos procedimentos licitatórios.

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025

Processo Administrativo nº 5.034/2025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de mobiliário recreativo e equipamentos de academia ao ar livre, destinados às praças públicas, unidades esportivas e demais áreas de lazer do Município de Cajamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/12/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/01/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 19/01/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 22 de dezembro de 2025

Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025

Processo Administrativo nº 692/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prover uma exposição de ciências da astronomia para alunos do 1º ao 9º ano, professores da rede municipal de ensino e comunidade escolar, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/12/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/01/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 20/01/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 9

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 22 de dezembro de 2025

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Monitoramento das metas quantitativas e qualitativas do exercício 2025

A Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 94/2022, informa que analisou os dados pertinentes às metas quantitativas e qualitativas referente ao 1º e 2º trimestre de 2025, conforme detalhamento na tabela em anexo.

Após análise dos dados, concluímos que a instituição cumpriu, de forma satisfatória com suas obrigações contratuais.

Monitoramento das metas							
Contrato de Gestão 94/2022							
1º e 2º trimestre de 2025							
Metas Quantitativas	Valores Aferidos					Média	
3.3.1 Produção assistencial.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
50 Internações obstétricas mês.	103	115	157	134	183	113	134,1666667
150 Internações adultas por mês.	150	156	179	174	181	141	163,5
50 Internações pediátricas por mês.	26	31	47	55	59	33	41,83333333
50 Partos por mês.	45	47	68	48	79	56	57,16666667
120 Cirurgias eletivas de pequeno e médio porte mês.	102	45	75	125	69	48	77,33333333
Metas Quantitativas	Valores Aferidos					Média	
3.3.2 Atendimento as urgências.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
7.000 Atendimentos mensais de urgência/emergência nas especialidades de clínica médica, ginecologista, cirurgia geral e ortopedia, nas 24hs do dia.	10.469	10.048	12.527	11.361	13.177	11.032	11435,666667
300 Exames de tomografia.	764	463	849	943	998	1.073	848,33333333
2.500 Atendimentos mensais de urgência e emergência em pediatria, nas 24hs do dia.	1.697	2.304	3.776	4.040	4.581	3.207	3267,5
Metas Quantitativas	Valores Aferidos					Média	
3.3.3 Serviço de apoio diagnóstico e terapia.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
250 Ultrassonografia.	424	467	548	507	524	528	499,6666667
100 Ecocardiografia.	86	76	71	109	85	83	85
40 Doppler vascular venoso arterial.	114	116	155	128	137	125	129,1666667
Teste do reflexo vermelho para todos os nascidos.	44	47	68	47	77	56	56,5
Triagem Auditiva Neonatal para todos os nascidos.	42	34	24	37	35	32	34
250 ECG.	446	358	424	463	459	491	440,1666667
3.000 Radiografias.	3.105	3.065	3.506	3.505	3.948	3.493	3437
20.000 Exames laboratoriais.	16.587	16.575	19.934	19.176	22.026	18.580	18813
100 Endoscópias digestiva alta.	78	67	105	100	94	77	86,83333333
100 Colonscopias.	52	64	78	66	63	66	64,83333333
100 Mapas.	50	43	54	56	53	49	50,83333333
100 Holter.	60	50	55	51	61	52	54,83333333
Metas qualitativas	Valores Aferidos						
13.3.1.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Comissão de Ética Médica.	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.	R	R	R	R	R	R	
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH.	R	R	R	R	R	R	
Comissão de Educação Permanente.	R	R	R	R	R	R	
Comissão de Revisão de Prontuário.	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	
Comissão de Biossegurança.	R	R	R	R	R	R	
Comissão Ética de Enfermagem.	R	R	R	R	R	R	
Comissão de Verificação de Óbitos.	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	
Metas qualitativas	Índice de satisfação aferido pelo prestador					Média	
13.3.2.							
Índice de satisfação do usuário 70% entre "Bom" e "Ótimo", sobre a proporção de 10% do número total de atendimentos mês.	98,35	82,35	82,35	82,35	61,89	81,5	81,465

Referencias:

1. Segundo o item 13.2, do Termo de Referências, são consideradas metas de quantidades, os númerários contidos no subitem 3.3;
2. Segundo os itens 13.3, 13.3.1, 13.3.2, e 13.3.3, são consideradas metas de qualidade e implantação e manutenção das comissões hospitalares e a manutenção de minimamente 70% de aprovação dos usuários, através das Pesquisas de Satisfação.

Legenda comissões:

- I : Irregular (Não constituida/ Totalmente Irregular);
P/R : Parcialmente regular (Nomeada porém não homologada pelo CREMESP);
R: Regular (100% regular perante o CREMESP e demais instituições).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 10

Monitoramento das metas quantitativas e qualitativas do exercício 2025

A Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 94/2022, informa que analisou os dados pertinentes às metas quantitativas e qualitativas referente ao 3º e 4º trimestre de 2025, conforme detalhamento na tabela em anexo.

Após análise dos dados, concluímos que a instituição cumpriu, de forma satisfatória com suas obrigações contratuais.

Monitoramento das metas							
Contrato de Gestão 94/2022							
3º e 4º trimestre de 2025							
Metas Quantitativas						Média	
3.3.1 Produção assistencial.	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
50 Internações obstétricas mês.	138	249	69	49	68		114,6
150 Internações adultas por mês.	175	370	261	287	312		281
50 Internações pediátricas por mês.	224	56	43	66	49		87,6
50 Partos por mês.	56	68	54	53	42		54,6
120 Cirurgias eletivas de pequeno e médio porte mês.	84	62	132	113	102		98,6
Metas Quantitativas						Média	
3.3.2 Atendimento às urgências.	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
7.000 Atendimentos mensais de urgência/emergência nas especialidades de clínica médica, ginecologista, cirurgia geral e ortopedia, nas 24hs do dia.	10.571	14.178	11.985	11.931	10.820		11897
300 Exames de tomografia.	1.196	1.583	1.514	1.469	927		1337,8
2.500 Atendimentos mensais de urgência e emergência em pediatria, nas 24hs do dia.	2.027	3.708	3.659	4.245	3.650		3457,8
Metas Quantitativas						Média	
3.3.3 Serviço de apoio diagnóstico e terapia.	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
250 Ultrassonografia.	646	589	354	384	373		469,2
100 Ecocardiografia.	88	114	85	81	71		87,8
40 Doppler vascular venoso arterial.	148	171	79	154	126		135,6
Teste do reflexo vermelho para todos os nascidos.	56	68	54	64	42		56,8
Triagem Auditiva Neonatal para todos os nascidos.	55	73	54	64	45		58,2
250 ECG.	586	114	518	441	453		422,4
3.000 Radiografias.	3.403	3.711	3.646	3.551	3.365		3535,2
20.000 Exames laboratoriais.	19.414	18.949	16.218	16.380	16.161		17424,4
100 Endoscopia digestiva alta.	88	70	108	88	76		86
100 Colonoscopias.	59	36	78	52	45		54
100 Mapas.	56	42	0	0	0		19,6
100 Holter.	56	67	0	0	0		24,6
Metas qualitativas						Média	
13.3.1.	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Comissão de Ética Médica.	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R		P/R
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.	R	R	R	R	R		R
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH.	R	R	R	R	R		R
Comissão de Educação Permanente.	R	R	R	R	R		R
Comissão de Revisão de Prontuário.	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R		P/R
Comissão de Biossegurança.	R	R	R	R	R		R
Comissão Ética de Enfermagem.	R	R	R	R	R		R
Comissão de Verificação de Óbitos.	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R		P/R
Metas qualitativas						Média	
13.3.2.							
Índice de satisfação do usuário 70% entre "Bom" e "Ótimo", sobre a proporção de 10% do número total de atendimentos mês.	57	82,2	82,2	89,7	79,11		78,042
Referências:							
1. Segundo o item 13.2, do Termo de Referências, são consideradas metas de quantidades, os númerários contidos no subitem 3.3;							
2. Segundo os itens 13.3, 13.3.1, 13.3.2, e 13.3.3, são consideradas metas de qualidade e implantação e manutenção das comissões hospitalares e a manutenção de minimamente 70% de aprovação dos usuários, através das Pesquisas de Satisfação.							
Legenda comissões:							
I : Irregular (Não constituida/ Totalmente irregular);							
P/R : Parcialmente regular (Nomeada porém não homologada pelo CREMESP);							
R: Regular (100% regular perante o CREMESP e demais instituições).							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 11

Monitoramento das metas quantitativas e qualitativas do exercício 2025 A Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 19/2022, informa que analisou os dados pertinentes às metas quantitativas e qualitativas referente ao 1º e 2º trimestre de 2025, conforme detalhamento na tabela em anexo.

Após análise dos dados, concluímos que a instituição cumpriu, de forma satisfatória com suas obrigações contratuais.

Monitoramento das metas								
Contrato de Gestão 19/2022								
1º e 2º trimestre de 2025								
Indicador qualquantitativo.	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Média
Taxa de satisfação do usuário	> 70% de avaliação com avaliação "Bom" ou "Ótimo"	98,62	98,69	99,27	99,57	99,57	98,35	99,01666
Taxa de usuários classificados como risco VERMELHO com tempo máximo de espera ≤ 5 minutos para atendimento médico.	100% dos usuários classificados com risco VERMELHO no tempo	100	100	100	100	100	100	100
Taxa de usuários classificados como risco AMARELO com tempo máximo de espera ≤ 30 minutos para atendimento médico.	90% dos usuários classificados com risco AMARELO no tempo	100	100	100	100	100	100	100
Taxa de usuários classificados como risco VERDE com tempo máximo de espera ≤ 2 horas para atendimento médico.	80% dos usuários classificados com risco VERDE no tempo adequado	100	100	100	100	100	100	100
Tempo de permanência nos leitos da Unidade de Pronto Atendimento	80% dos pacientes com saída em até 12 horas	100	100	100	100	100	100	100
Realizar 100% de classificação de risco dos pacientes que procuraram atendimentos de urgência e emergência	100% dos pacientes com classificação de risco	100	100	100	100	100	100	100
Produtividade médica - Número de consultas médicas mensais/ Código: 03.01.06.0002-9/ 03.01.06.010-0	8.000 atendimentos	126	120	143	153	166	122	138,33333
Taxa de prontuários médicos corretamente finalizados após atendimento	100% dos prontuários corretamente finalizado	100	100	100	100	100	100	100
Taxa de profissionais de saúde cadastrados no CNES	100% dos profissionais médicos contratados cadastrados no CNES	100	100	100	100	100	100	100
Relatórios das comissões implantadas	Apresentação de relatórios.	P/R						
Relatório de transferências	Apresentação de relatórios.	R	R	R	R	R	R	R
Relatório de notificações compulsórias	Apresentação de relatórios.	R	R	R	R	R	R	R

Legenda comissões:

I: Irregular (Não constituida/ Totalmente Irregular);
P/R : Parcialmente regular (Nomeada porém não homologada pelo CREMESP);
R: Regular (100% regular perante o CREMESP e demais instituições).



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 12

Monitoramento das metas quantitativas e qualitativas do exercício 2025 A Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 19/2022, informa que analisou os dados pertinentes às metas quantitativas e qualitativas referente ao 3º e 4º trimestre de 2025, conforme detalhamento na tabela em anexo. Após análise dos dados, concluímos que a instituição cumpriu, de forma satisfatória com suas obrigações contratuais.

Monitoramento das metas								
Contrato de Gestão 19/2022								
3º e 4º trimestre de 2025								
Indicador qualquantitativo.	Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Taxa de satisfação do usuário	> 70% de avaliação com avaliação "Bom" ou "Ótimo"	98,37	98,31	99,1	99,1	99,1		98,796
Taxa de usuários classificados como risco VERMELHO com tempo máximo de espera ≤ 5 minutos para atendimento médico.	100% dos usuários classificados com risco VERMELHO no tempo	100	100	100	100	100		100
Taxa de usuários classificados como risco AMARELO com tempo máximo de espera ≤ 30 minutos para atendimento médico.	90% dos usuários classificados com risco AMARELO no tempo	100	100	100	100	100		100
Taxa de usuários classificados como risco VERDE com tempo máximo de espera ≤ 2 horas para atendimento médico.	80% dos usuários classificados com risco VERDE no tempo adequado	100	100	100	100	100		100
Tempo de permanência nos leitos da Unidade de Pronto Atendimento	80% dos pacientes com saída em até 12 horas	100	100	100	100	100		100
Realizar 100% de classificação de risco dos pacientes que procuraram atendimentos de urgência e emergência	100% dos pacientes com classificação de risco	100	100	100	100	100		100
Produtividade médica - Número de consultas médicas mensais/ Código: 03.01.06.0002-9/ 03.01.06.010-0	8.000 atendimentos	123	149	136	136	136		136
Taxa de prontuários médicos corretamente finalizados após atendimento	100% dos prontuários corretamente finalizado	100	100	100	100	100		100
Taxa de profissionais de saúde cadastrados no CNES	100% dos profissionais médicos contratados cadastrados no CNES	100	100	100	100	100		100
Relatórios das comissões implantadas	Apresentação de relatórios.	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R		P/R
Relatório de transferências	Apresentação de relatórios.	R	R	R	R	R		R
Relatório de notificações compulsórias	Apresentação de relatórios.	R	R	R	R	R		R

Legenda comissões:

I : Irregular (Não constituida/ Totalmente Irregular);
P/R : Parcialmente regular (Nomeada porém não homologada pelo CREMESP);
R: Regular (100% regular perante o CREMESP e demais instituições).

Antônio Carlos Ribeiro RE 4035

Camila Aparecida Caetano Gonçalves RE 18.476

Daisy Kimi Kanomata RE 20.120

Rafaela Rodrigues Bertachini Oliveira RE 16.311

Fagner Primo da Rocha RE 14.068

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 02/2025 - EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público - Edital nº 02/2025, conforme segue:

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
Agente de Trânsito e Transporte	1	LAIS ALMEIDA VELOSO	20064	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	2	SERGIO ALVES DANTAS	20200	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	3	SIDNEI CESAR VIEIRA	20104	APTO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1586

Segunda-feira 22 de dezembro de 2025

Página 13

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
Agente de Trânsito e Transporte	4	VALNIR CATARINO BASILIO JUNIOR	20408	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	5	TÚLIO FELISMINO VIEIRA	20484	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	6	CLEITON DE JESUS SANTOS	20012	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	7	ANDRE SANTANA ALCANTARA	20005	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	8	FRANCISCO CEZIMAR MARTINS DE ARAUJO	20745	AUSENTE
Agente de Trânsito e Transporte	9	GERSON PEREIRA	20109	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	10	MICHAEL RODRIGUES DA SILVA	20455	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	11	FILIPE DE CARVALHO DA SILVA	20327	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	12	NEILSON DOS SANTOS SILVA	20162	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	13	SHEYLA CRISTINA RATIS DE AZEVÊDO E SILVA	20792	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	14	RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONÇA	20246	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	15	WALACE SOUSA SILVESTRE	20577	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	16	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	20590	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	17	FABIO GONCALVES DE ALMEIDA	20228	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	18	MAX WENDELL NERY MENDES	20649	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	19	FABIO DA SILVA	20443	APTO
Agente de Trânsito e Transporte	1 (PCD)	FABRÍCIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI	20510	APTO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o resultado por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 22 de dezembro de 2025.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

**PA: 162/2025 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso XV.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, CNPJ:02.675.642/0001-16.

Contratada: INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA (INDEPAC), CNPJ: 04.956.591/0001-26.

Objeto: Contratação de instituição pública ou sem fins lucrativos para planejamento, organização e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar (IPSSC), compreendendo todas as etapas do certame, desde a elaboração do edital até a homologação do resultado final.

Valor: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Data do Ato de autorização: 22/12/2025.

Cajamar, 22 de dezembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor-Executivo